



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 3849 / 20
Fis. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO Nº 1885 /2020

Ementa: Informações referentes Lei Municipal nº 5.553, de 13 de novembro de 2017.

Senhora Presidente
Nobres Vereadores

Justificativa:

Considerando resposta ao Requerimento nº 1693/2020, que solicitava informações acerca da execução da Lei nº 5.553 de 13 de novembro de 2017 que Institui o programa de "Banco de Ração e Utensílios para Animais" no Município de Valinhos, de que até o presente momento não havia recebido doações relevantes,

Considerando que a Coordenadoria do Bem Estar Animal é o órgão responsável pelo recebimento das doações do programa que a Lei trata, e sua execução seria de extrema valia para o auxílio de diversos animais necessitados, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

1- Que ações estão sendo tomadas, por parte da municipalidade, para a divulgação da Lei nº 5.553, que trata do Programa Banco de Rações e utensílio para animais?

Valinhos, 13 de outubro de 2020.



Mônica Morandi
Vereadora